



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 157, DE 4 DE JULHO DE 2024

Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024.

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I e II, referem-se as Transferências Voluntárias de 2023 e 2024 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2023 e 2024, conforme Anexos I e II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 2024

(a que se reporta a Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024.)

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.112.52880	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
2	2024.306.53474	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
3	2024.027.53272	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
4	2024.109.52813	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
5	2024.311.53636	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
6	2024.132.61793	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
7	2024.098.52758	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
8	2024.311.53638	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
9	2024.141.61230	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
10	2024.321.62177	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00

			SAÚDE		
75	2024.027.53275	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
76	2024.143.62039	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.500.000,00
77	2024.015.52824	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
78	2024.115.59992	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.500.000,00
79	2024.315.53457	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
80	2024.135.54258	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
81	2024.155.53180	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 300.000,00
82	2024.311.53653	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
83	2024.142.53195	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
84	2024.137.53036	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
85	2024.072.61361	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
86	2024.027.53320	CÂNDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 299.973,00
87	2024.300.53334	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
88	2024.311.53655	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
89	2024.015.52827	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
90	2024.110.62056	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE	CUSTEIO	R\$ 450.000,00

Visualizar Pix agrupados

G333121729256732005
12/07/2024 17:37:00



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 29720-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato de 05 / 07 / 2024 até 05 / 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.407.050.019.325	250.000,00 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
05/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.407.050.019.843	100.000,00 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
05/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	350.000,00 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo Atual							0,00 C
Invest. Resgate Autom.							13.578.789,40 C
Saldo							13.578.789,40 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							13.578.789,40

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.

Convênio

Número da demanda: 2024SS08201

Conveniada: FUNDO - CARAGUATATUBA
14009808000144

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade:

Atividade: 6547 - Concessão de subenções a prefeituras ▼

Programa: Demandas Parlamentares ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Código emenda: [] [] [] []
Lote: []

Atendido ao orçamento? [Selecione] ▼

Objeto: Transf Voluntaria-202431153655

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: TESOURO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: Fundo a Fundo ▼

Número do instrumento legal: []

Cancelado: Motivo: []

Pendências documento: Motivo: []

Pagamento suspenso:

Data: 03/07/2024

Data publicação: []

Data assinatura: []

Data vigência: [] v

Data vigência prorrogada: [] v

Dados bancários: Cód. Banco: [] - Agência: [] - Conta: []

Processo: [] [] [] []

Processo SIAFEM: []

SPDOC/SP sem papel: []

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações: []

NIS/SANI: []

Valor: 250.000,00

Valor base referência: []

Valor ajustado: []

Parcelas: 1

#

1

Valor

250.000,00